

Portaria PG nº 04, de 10 de fevereiro de 2026

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges como substituta tabelar da Procuradora Cristina Andrade Melo em virtude de fruição de férias regulamentares.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 2º, inciso III, da Portaria PG nº 02/2023, a **Procuradora Maria Cecília Mendes Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Andrade Melo** nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, em virtude de fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 26.1.000000048-1.

Art. 2º. A presente substituição dar-se-á em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)